



NUCLEO SOCIAL

FLS. 11RUB. 8**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO**PARECER Nº **0319/2021**O. S. Nº **0392/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 129/2021**, que “Concede a Comenda Marechal Candido Rondon ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo senhor Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira pelos relevantes serviços prestados”.

AUTORIA: Deputado **ONDANIR BORTOLINI - NININHO**.**RELATOR (A): DEPUTADO (A)** Thiago Silva**I – RELATÓRIO:**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 875/2021, Protocolo nº 6919/2021, lido na 37ª Sessão Ordinária (24/06/2021).

Submete-se a esta Comissão, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) N.º 129/2021**, de autoria do Deputado **ONDANIR BORTOLINI - NININHO**, que “*Concede a Comenda Marechal Candido Rondon ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo senhor Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira pelos relevantes serviços prestados*”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º *Conceder a COMENDA MARECHAL CANDIDO RONDON, ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo senhor Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira*”.

Art. 2º *Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação*.

Em 06/07/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, à Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura



NUCLEO SOCIAL

FLS. 12RUB. 0

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

e Desporto, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é Conceder a Comenda Marechal Candido Rondon ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo senhor Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que **“Dispõe e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, estabelece no art. 15º, sobre a Comenda Marechal Rondon. Vejamos:

Art. 15º - A Comenda Marechal Candido Rondon como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

§ único - Fica estabelecida a Comenda Marechal Candido Rondon serão analisados pela Comissão DE Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Nas folhas 02 e 03 do **Projeto de Resolução (PR) nº 129/2021**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:



NUCLEO SOCIAL

FLS. 13RUB. 8

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Benedito Sergio de Souza Pinheiro Ferreira, é nascido em 18/02/1980 no município de Cuiabá - MT, é Filho de Celso Benedito Pinheiro Ferreira (CEL RR DA PMMT) e de Leonor Barros de Souza. Casado com Aline Silva Maia e é o Pai da Maria Luiza Maia Pinheiro.

Atualmente serve no Comando da Força Tática do 2º Comando Regional de Várzea Grande, mas passou pela Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça na função de Assessor Militar e Ajudante de Ordens da Presidência.

Entre o mês de novembro de 2019 até o momento, os policiais da unidade já apreenderam 50 kg de entorpecentes e retiraram de circulação 93 armas de fogo. Neste mesmo período, a FT recuperou 120 veículos que foram devolvidos as seus respectivos proprietários que foram vítimas de crimes de roubo ou furto.

A unidade especializada subordinada ao 2º Comando Regional de Várzea Grande, é comandada pelo tenente - coronel Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira e conta com o efetivo de 68 policiais militares.

15ª CIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - FORÇA TÁTICA/VÁRZEA GRANDE

COMANDANTE: Ten Cel Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira

CR: 2º Comando Regional

LOCAL: 15ª Cia Independente de Polícia Militar - Força Tática / Várzea Grande

CIDADE: Várzea Grande

ENDEREÇO: Rua das Camomilas, s/nº, Residencial Flor dos Ipês, CEP 78.117-360

TELEFONE: (65) 3691-1111

EMAIL: forcataticacr2@pm.mt.gov.br

COORDENADAS: -15.6466043 ---- -56.13159

Fonte: <http://www.pm.mt.gov.br/-/11145404-25-bmp-e-15-companhia-de-forca-tatica-trocaram-de-comando>

<http://www.setasc.mt.gov.br/pt/web/pm/-/15838465-pm-celebra-aniversario-da-15-companhia-independente-de-forca-tatica-de-varzea-grande-nesta-quarta-11->

http://www.mt.gov.br/web/pm/unidade?p_p.id=101_INSTANCE_kP90SIH7NSur&p_p.lifecycle=0&p_p.state=normal&p_p.mode=view&p_p.col.id=column-1&p_p.col.pos=1&p_p.col.count=2&101_INSTANCE_kP90SIH7NSur_delta=20&101_INSTANCE_kP90SIH7NSur_keywords=&101_INSTANCE_kP90SIH7NSur_advancedSearch=false&101_INSTANCE_kP90SIH7NSur_andOperator=true&p_r.p.564233524.resetCur=false&101_INSTANCE_kP90SIH7NSur_cur=3



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>14</u>
RUB <u>0</u>

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 129/2021**, atende ao disposto no art. 17, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida, sobretudo profissional do indicado.

Essa possibilidade de utilizar a justificativa do projeto como comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução citada, foi ratificada pela Ata de Reunião da Secretaria de Serviços Legislativos em 01 de julho de 2021, em anexo.

Analisando as razões elencadas na justificativa do Projeto de Resolução resta comprovado que o homenageado praticou atos de relevante interesse social na área jurídica e de saúde no Estado de Mato Grosso e, portanto, a justificativa do Projeto de Resolução nº 129/2021, de autoria do Deputado ONDANIR BORTOLINI - NININHO, em análise qualificam seu mérito.

Razão pela qual, é justo que o senhor BENEDITO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO FERREIRA seja agraciado com a “**Comenda Marechal Candido Rondon**”, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, opina-se pela **APROVAÇÃO** do presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 129/2021**, de autoria do Deputado ONDANIR BORTOLINI – NININHO, lido na 37ª Sessão Ordinária (24/06/2021), na forma apresentada.

É o parecer.



NUCLEO SOCIAL

FLS 15RUB 0

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

III – VOTO DO RELATOR:

PARECER Nº 0319/2021

O. S. Nº 0392/2021

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 129/2021**, que “Concede a Comenda Marechal Candido Rondon ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo senhor Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira pelos relevantes serviços prestados”.

AUTORIA: Deputado ONDANIR BORTOLINI - NININHO.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, é justo que o senhor BENEDITO SÉRGIO DE SOUZA PINHEIRO FERREIRA seja agraciado com a “**Comenda Marechal Candido Rondon**”, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, opina-se pela **APROVAÇÃO** do presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 129/2021**, de autoria do Deputado ONDANIR BORTOLINI – NININHO, lido na 37ª Sessão Ordinária (24/06/2021), na forma apresentada.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 REJEIÇÃO.
 ARQUIVO (CAPÍTULO VIII, ARTIGO 195, § 2º).

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMT, em 10 de Agosto de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____


Francisco Xavier da Cunha Filho
Conselheiro Legislativo / Núcleo Social



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL

FLS 16

RUB 2

REUNIÃO: ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 10-08-21

PROPOSIÇÃO: PR Nº 129/2021.

AUTORIA: Deputado ONDANIR BORTOLINI - NININHO.

ANEXOS: -

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL REJEIÇÃO ARQUIVO (CAPÍTULO VIII, ARTIGO 195, § 2º).

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
WILSON SANTOS Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
EDUARDO BOTELHO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
ALLAN KARDEC		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: APROVADO C/09 votos

Certifico que foi designado o Deputado Thiago Silva para relatar a presente matéria.

DEPUTADO WILSON SANTOS
Presidente da Comissão

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente

DANIELE TONDO FAVRETO
Secretária da Comissão